



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 209/2017

Prorroga prazo do Decreto nº 11, de 23 de janeiro de 2.017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado até 13 de maio de 2018, o prazo para execução e conclusão das obras de infraestrutura do Loteamento denominado "PAYSAGE ESSENZA CONDOMÍNIO", constante no Decreto nº 11, de 23 de janeiro de 2.017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo todos os seus efeitos desde 13 de maio de 2.017.

PAÇO MUNICIPAL, aos 5 de outubro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 outubro 120 17
DE Nº 11.087
UMUARAMA, 09 10 120 17
Imene Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS